INDICAÇÃO Nº 79/2024

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 03 / 06 / 24
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Oliveira de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a revitalização e reabertura do pátio do canil municipal, proporcionando um espaço adequado e seguro para que os animais possam se exercitar, socializar e desfrutar de um ambiente mais saudável.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos animais abrigados no canil municipal, e que o atual estado das instalações do canil municipal, onde os animais estão confinados em baias, dificulta a limpeza adequada e a interação entre os animais, fatores essenciais para a saúde e o comportamento dos mesmos.

Ademais, o atual estado das instalações do canil municipal, onde os animais estão confinados em baias, dificulta a limpeza adequada e a interação entre os animais, fatores essenciais para a saúde e o comportamento dos mesmos.

Os animais abrigados no canil municipal precisam de condições adequadas para seu desenvolvimento físico e emocional. O confinamento em baias limita severamente o espaço disponível para exercícios e interações sociais, o que pode levar a problemas comportamentais e de saúde, além de dificultar a limpeza e manutenção do local.

A reabertura do pátio do canil permitirá que os animais tenham acesso a um espaço maior e mais adequado, onde possam correr, brincar e socializar com outros animais. Isso não só melhora a qualidade de vida dos animais, mas também facilita o trabalho dos funcionários do canil na limpeza e organização das instalações.

A medida proposta demonstra o compromisso do poder público com a causa animal e com a promoção de um ambiente mais saudável e humano para os animais abrigados. Além disso, um canil bem estruturado e organizado contribui para uma imagem positiva da administração municipal junto à comunidade e incentiva a adoção responsável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, que visa melhorar significativamente as condições dos animais abrigados no canil municipal.

Iturama/MG, 28 de maio de 2024.

Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora

MÁRCIO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR

Dr. José Lúcio Neto (Neto Lúcio)
Vereador

Wemerson M. dos Santos
Vereador Chicão